

Procuradoria Geral

DECRETO MUNICIPAL N.º 362, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS INDICADOS PARA COMPOR A CÂMARA INTERMINISTERIAL OU INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, VIGÊNCIA 2026/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Lei Complementar Municipal nº 223, de 24 de agosto de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem Câmara Interministerial ou Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional- CAISAN de Sidrolândia, Gestão 2026/2028, período de 10 (dez) de setembro de 2026 a 10 (dez) de setembro de 2028, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Titular: Sonia Maria Dal Pas Leite;

Suplente: Claudia Da Silva Pereira;

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Titular: Ironi Aparecida Alves;

Suplente: Sandra Regina Goulart;

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Titular- Ademir Gabardo

Suplente – Jorgielly de Ávila

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rodolfo Marocchio Tavares;

Suplente: Mariane Correa Machado;

Secretaria Municipal de Saúde

Titular- Maira Tavares Maciel

Suplente – Chistien Brunetto Kosvoski

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER

Titular: Ivan de Oliveira Santos

Suplente: Daniel Antônio da Silva

Câmara Municipal de Sidrolândia

Titular- Silvestre José Cardoso Zotti

Suplente – Joana Michalski

Secretaria Municipal de Governo e Desburocratização – SEGOV

Titular : Arthur Ribeiro Arce

Suplente: Izadora Martins Silva Geraldo

Procuradoria Geral do Município

Titular: Beatriz Vallovera Landolfi

Suplente: Jhuline Vilas Boas Deserto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de setembro de 2026.

Sidrolândia/MS, 10 de Setembro de 2026.

RODRIGO BORGES BASSO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Jhuliane Vilas Boas Deserto